

A IMPORTÂNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO PARA A PMGO

THE IMPORTANCE OF COMMUNITY POLICY FOR PMGO

CAMPOS, Wisley Liberal¹
FERREIRA, João Lucas²

RESUMO

Diante de todas as tiranias e atrocidades que a Ditadura Militar trouxe naquela época, é possível dizer que a sociedade ficou marcada, amedrontada e desconfiada das ações policiais. Entretanto, o Policiamento Comunitário surge para mudar essa história. Nos dias atuais existem os cursos de formação do policial onde são ensinados os verdadeiros valores e a missão da Polícia Militar. Diante da ideia do Policiamento Comunitário este artigo aborda a Importância do Policiamento Comunitário para Polícia Militar do Estado de Goiás. O objetivo principal deste artigo é compreender a filosofia da Polícia Comunitária, e sua importância para a Polícia Militar do Estado de Goiás, apresentar as ações realizadas da Polícia Militar do Estado de Goiás em relação ao Policiamento Comunitário. Foi realizada uma pesquisa com abordagem qualitativa que inicialmente, realizou-se uma breve revisão bibliográfica sobre o assunto e uma pesquisa de campo através de aplicação de um pequeno questionário estruturado com perguntas abertas, como forma de estimular uma melhor compreensão. A escolha de abordar o Policiamento Comunitário surgiu por considera-lo uma metodologia de policiamento importante não apenas para a polícia, mas também para a sociedade que participa dele, sendo de suma importância para a Polícia Militar como forma de valorização da filosofia do policiamento comunitário, considerando que a polícia tradicional ainda se encontra enraizada em alguns locais e para alguns policiais. Os resultados apresentam uma importante contribuição do Policiamento Comunitário com as atividades da Polícia Militar, considerando a participação da comunidade em denunciar os crimes ocorridos nos bairros, entre outras ações.

Palavras-Chave: Filosofia. Policiamento Comunitário. Importância. Polícia Militar do Estado de Goiás. Ações Realizadas.

ABSTRACT

Faced with all the tyrannies and atrocities that the military dictatorship brought at that time, it is possible to say that society was scarred, frightened and suspicious of police actions. However, community policing emerges to change this story. Nowadays, there are police training courses where the true values and mission of the Military Police are taught. The main objective of this article is to understand the philosophy of the Community Police, and its importance for the Military Police of the State of Goiás,

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, wisley.l.campos@gmail.com, Goiânia-GO, maio de 2018.

² Professor Orientador: Professor do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, lucao-ji@hotmail.com, Goiânia-GO, maio de 2018.

to present the actions of the Military Police of the State of Goiás. carried out by the Military Police of the State of Goiás in relation to Community Policing. A qualitative research was carried out that initially, a brief bibliographical review on the subject was carried out and a field research through the application of a small structured questionnaire with open questions, as a way to stimulate a better understanding. The choice to approach Community Policing came about as an important policing methodology not only for the police but also for the society that participates in it, being of paramount importance to the Military Police as a way of valuing the philosophy of community policing, whereas traditional police are still rooted in some places and for some police officers. The results present an important contribution of Community Policing to the activities of the Military Police, considering the participation of the community in denouncing crimes in the neighborhoods, among other actions.

Keywords: Philosophy. Community policing. Importance. Military Police of the State of Goiás.

1 INTRODUÇÃO

O Policiamento Comunitário parte de uma necessidade de aproximação entre a polícia e a comunidade. A compreensão do policiamento comunitário e seu surgimento traz a necessidade de analisar o passado das instituições policiais, bem como o surgimento e a evolução histórica da Polícia Militar no Brasil, começando pelo fim da ditadura militar em 1985, onde os efeitos só apareceram na década de 90, que é justamente a década que se iniciam as tentativas de aproximação entre a polícia e a comunidade (CARDOSO, 2009).

A aproximação que o policiamento comunitário faz com a comunidade, resulta numa série de benefícios, tanto para a Polícia Militar quanto para a sociedade.

Diante de todas as tiranias e atrocidades que a Ditadura Militar trouxe naquela época, é possível dizer que a sociedade ficou marcada, amedrontada e desconfiada das ações policiais. Entretanto, o Policiamento Comunitário surge para mudar essa história. Nos dias atuais existem os cursos de formação do policial onde são ensinados os verdadeiros valores e a missão da Polícia Militar.

Diante da ideia do Policiamento Comunitário este artigo aborda a importância do Policiamento Comunitário para Polícia Militar do Estado de Goiás. Na tentativa de entender tal importância, surge uma indagação de que forma o Policiamento Comunitário contribui com a Polícia Militar?

O objetivo principal deste artigo é compreender a filosofia da Polícia Comunitária, e sua importância para a Polícia Militar do Estado de Goiás. E, como objetivos específicos, apresentar as ações realizadas da Polícia Militar do Estado de Goiás em relação ao Policiamento Comunitário.

A escolha de abordar o Policiamento Comunitário surgiu por considera-lo uma metodologia de policiamento importante não apenas para a polícia, mas também para a sociedade que participa dele, sendo de suma importância para a Polícia Militar como forma de valorização da filosofia do policiamento comunitário, considerando que a polícia tradicional ainda se encontra enraizada em alguns locais e para alguns policiais.

A elaboração da revisão de literatura foi feita através de materiais disponibilizados no acervo da Polícia Militar do Estado de Goiás, o Procedimento Operacional Padrão (POP), entre outros documentos, como obras literárias que abordam o tema sobre o Policiamento Comunitário e sua filosofia, cuja intenção de conhecer o tema e todos os aspectos norteadores do mesmo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A POLÍCIA COMUNITÁRIA

A polícia comunitária é um processo de reforma organizacional onde a polícia e a comunidade, formam uma parceria buscando a solução de problemas diários como a criminalidade do bairro. Nessa parceria as soluções buscadas são implementadas pela polícia, a médio e longo prazo, estabelecendo-se melhor qualidade de vida para a comunidade.

O policiamento comunitário desenvolveu nas décadas de 70 e 80 através de diversas inovações nas estruturas e nas estratégias policiais para combater à criminalidade, fortalecendo ainda mais participação da comunidade nas novas ações que auxilia, também, no estabelecimento de prioridades e ações e compartilha com a polícia a responsabilidade pela segurança da sua comunidade. Considerando o artigo 114 da Constituição Federal que estabelece a Segurança Pública como responsabilidade do Estado e de todos os cidadãos, tais inovações no policiamento comunitário tiveram como objetivo uma melhoria nos resultados de segurança pública, de modo que polícia se torne eficaz e reconhecida, como também a

comunidade se torne mais ativa e participativa em todo o processo (NEV/USP, 2009, p. 13).

De acordo com o Manual de Policiamento Comunitário:

A ideia central da Polícia Comunitária reside na possibilidade de propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atua, como um médico, um advogado local; ou um comerciante da esquina; enfim, dar característica humana ao profissional de polícia, e não apenas um número de telefone ou uma instalação física referencial (NEV/USP, 2009, p. 39).

Conforme explica Ribeiro:

(...) O policiamento comunitário não pode ser entendido como um programa ou uma estratégia, mas sim como um processo de reforma organizacional da polícia, uma vez que envolve mudança na estruturação da agência, nos fluxos dos processos decisórios, na natureza dos mecanismos utilizados para diagnóstico dos problemas que suscitam intervenção policial e na própria forma de controle da ação da polícia, atividade que passa a ser exercida pela comunidade (RIBEIRO, 2014, p. 275).

A PMGO cita o conceito dado por Trojanowicz e Bocqueroux que dizem:

O policiamento comunitário é uma filosofia de policiamento personalizado de serviço completo, onde o mesmo policial patrulha e trabalha na mesma área numa base permanente, a partir de um local descentralizado, trabalhando numa parceria preventiva com o cidadão para identificar e resolver os problemas (1996, p. 6 apud PMGO, 2017, p. 4).

A ideia principal do policiamento comunitário é que a população deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança, estabelecendo uma nova responsabilidade para a Polícia (CARDOSO, 2009).

O Policiamento Comunitário propõe exatamente a aproximação e a integração da sociedade e da polícia, objetivando o rompimento da distância entre a polícia e a população, assim como também toda a hostilidade que existe nesse relacionamento. A Polícia Comunitária surge como uma nova filosofia de trabalho e de atuação das polícias militares, orientando ações para resolver problemas, se opondo ao modelo tradicional da polícia tradicional, expressando uma divisão de responsabilidades ao convocar a participação da comunidade em seu trabalho, implementando políticas públicas de segurança (BOHN, 2014, p. 6).

Cardoso explica que:

A polícia é vulnerável e não consegue arcar sozinha com a responsabilidade, sendo assim, a comunidade deve ser vista como “co-produtora” da segurança e da ordem, juntamente com a polícia. Por isso, a premissa central do policiamento comunitário é que a população deve

exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança. O que impõe uma nova responsabilidade para a polícia, ou seja, criar maneiras de associar a população ao policiamento e à manutenção da lei e da ordem. Sendo assim, práticas passadas não deveriam ser tratadas como “policiamento comunitário” simplesmente porque sua intenção era levar a um envolvimento maior da população, ele merece ser celebrado apenas se estiver ligado a um distanciamento das práticas operacionais passadas, e somente se ele refletir uma nova realidade tática e estratégica (CARDOSO, 2009, p. 17).

Antes desse processo, a polícia era mais repressiva do que preventiva, o policiamento se dava através da denúncia para a ação do policiamento, com o modelo do policiamento comunitário, a prevenção da criminalidade é o foco principal. A polícia juntamente com a sociedade busca a solução dos problemas apresentados, na intenção dessa solução melhorar a qualidade de vida da sociedade.

2.2 O POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO EM GOIÁS

O policiamento comunitário em Goiás é fundado numa desconcentração da autoridade policial, com tropa menor, sendo a radiopatrulha, estabelecendo o policial a uma base geográfica, a chamada Quadrante. A finalidade do policiamento comunitário é cumprir atividade constitucional da Polícia Militar, preservando a Ordem Pública, através da prevenção dos delitos, promovendo ações proativas sobrecarregadas de técnicas policiais que vinculam cada ação aos procedimentos policiais (PMGO, 2017, p. 3).

A ideia da Polícia Comunitária não se resume em apenas melhorar a imagem da polícia se aproximando da comunidade, ainda que isso ocorra, mas a doutrina precisa ser analisada também como um método de trazer resultados mais positivos que o policiamento tradicional. Assim, o policiamento comunitário apresenta uma série de ideias no plano operacional orientado à divisão de responsabilidades entre a polícia e os cidadãos no planejamento e, também na implementação das políticas públicas de segurança (BRAGA; ARAÚJO, 2008, p. 107).

É evidente que a prevenção é mais importante que a repressão, uma vez que a prevenção tem o objetivo de proibir os crimes, seja pelo patrulhamento rotineiro ou por atividades de polícia comunitária, como visitas e reuniões. Já a

repressão imediata, a ideia é a atuação da polícia assim que um crime ocorre (PMGO, 2017, p. 14).

De acordo com Mendonça e Cavalcante:

Como roupagem nova, a Polícia Comunitária vem recebendo parte da atenção dos dirigentes maiores da segurança pública em Goiás, dando mostras da visão preponderante de se resolver os problemas com a cidadania, sabendo-se que se trata de um processo contínuo e sem retorno (MENDONÇA; CAVALCANTE, 2007, p. 5).

O policiamento comunitário é importante para a Polícia Militar, pois aproxima a sociedade da mesma, gerando uma relação maior de confiança.

2.3 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DENTRO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

O Procedimento Operacional Padrão (POP) se refere a uma base de garantia da padronização do serviço policial militar, trata-se de procedimentos que a Polícia Militar de Goiás e também outras instituições precisam seguir para o desenvolvimento de suas atividades, ressaltando sempre os direitos do cidadão e a garantia de um serviço de qualidade e dentro da legislação para a população goiana.

No POP 210 estão estabelecidos os procedimentos para o Policiamento Comunitário, composto por cinco etapas.

A primeira etapa se refere ao Monitoramento, que consiste na atividade pela qual os policiais militares executam o patrulhamento de acordo com o Procedimento Operacional Padrão (POP) desenvolvendo com o policiamento repetitivo de uma área cujo objetivo de verificar locais e pessoas de forma a acompanhar a rotina das atividades da localidade, buscando aumentar a segurança da comunidade e propiciar o convívio social harmônico. A expectativa do procedimento dessa etapa é o desenvolvimento de estratégias diversas para o policiamento repetitivo e também uma melhor conduta profissional, um patrulhamento em condições ideais de segurança de maneira que a segurança e a qualidade de vida da comunidade cresça efetivamente, ampliando a sensação de segurança das pessoas mais vulneráveis e ainda monitorando locais e pessoas que estejam em locais perigosos e que possuem históricos de atendimentos policiais anteriores (PMGO, 2017, p. 190).

Em relação à Visita Comunitária:

É o ato do policial militar deslocando-se a uma residência, escola, igreja, estabelecimento comercial ou qualquer outro local de interesse da segurança pública, para repassar as orientações necessárias ao incremento da segurança, além de interagir-se de maneira proativa na vida social da comunidade (PMGO, 2017, p. 192).

Na visita comunitária o cidadão é orientado a ter um comportamento proativo, passando a ser um agente direto na promoção da segurança individual e coletiva e adotando um comportamento que dificulta a ação de um agressor da sociedade. O cidadão é orientado também em como não ser uma vítima fácil e ser um fiscal de segurança pública, assumindo uma conduta fiscalizadora frente às possíveis causas de criminalidade, passando a acionar os setores competentes para efetuar denúncias, onde sua identidade é sempre preservada (PMGO, 2017, p. 192).

A visita solidária é um apoio que a vítima que teve um direito seu violado por algum criminoso, recebe da Polícia Militar, onde ela relata o acontecimento.

O POP 210.03 esclarece que o objetivo após a visita é que ocorra o acompanhamento dos fatos registrados no quadrante e a guarnição tenha pleno conhecimento do número de atendimento ocorridos no dia anterior, além dos dados específicos de cada atendimento, e que ocorra o fenômeno da empatia – condição de se colocar no lugar do outro, entre os policiais militares e as vítimas (PMGO, 2017, p.193).

A Reunião Mensal de Segurança Pública, estabelecida no POP 210.04 É realizada para agrupar pessoas ou instituições que têm o poder de influenciar a qualidade de vida das pessoas que moram e trabalham no local onde o policiamento comunitário é realizado, para discutir e estabelecer parceiras em prol da melhoria da qualidade de vida das pessoas que moram e trabalham no quadrante com interesse direcionado para a segurança pública, tendo como responsável o Comandante da Unidade Policial Militar (PMGO, 2017, p. 195).

3 METODOLOGIA

Diante do objetivo deste estudo de compreender a filosofia da Polícia Comunitária e sua importância para a Polícia Militar do Estado de Goiás foi realizada

uma pesquisa com abordagem qualitativa que inicialmente, realizou-se uma breve revisão bibliográfica sobre o assunto.

A segunda etapa desta pesquisa consistirá numa pesquisa de campo através de aplicação de um pequeno questionário estruturado com perguntas abertas, aplicado através de e-mail com policiais que possuem experiências na prática com o policiamento comunitário como forma de estimular uma melhor compreensão.

Cabe ressaltar que a pesquisa será realizada dentro do Estado de Goiás, mais especificamente no Município de Goiânia, considerando o local de realização deste estudo. Por uma questão ética, os nomes dos entrevistados foram preservados.

A metodologia utilizada neste estudo pode ser considerada como uma pesquisa bibliográfica exploratória. De acordo com Gil (2008, p. 27) as pesquisas exploratórias têm por objetivo desenvolver e esclarecer ideias, através de levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso na intenção de oferecer uma visão geral sobre o assunto estudado.

Através das respostas obtidas, serão analisadas comparativamente na intenção de formar uma opinião própria em relação à importância do Policiamento Comunitário.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Através das perguntas do questionário aplicado, procurou-se identificar variáveis como os efeitos positivos para a sociedade e a importância do Policiamento Comunitário para a Polícia Militar e como ele ocorre no Estado de Goiás. Os resultados apresentam uma importante contribuição do Policiamento Comunitário com as atividades da Polícia Militar, considerando a participação da comunidade em denunciar os crimes ocorridos nos bairros, entre outras ações.

O entrevistado responde a primeira pergunta sobre os efeitos positivos do Policiamento Comunitário pontuando que o mesmo apresenta efeitos positivos e especifica que se refere a uma forma de aproximação da Polícia Militar com a própria sociedade na intenção de trabalharem juntos a favor da população visando uma redução do índice de criminalidade de determinados bairros.

Sobre a importância do Policiamento Comunitário para a Polícia Militar, o entrevistado o considera de valor fundamental para a Instituição, considerando que ela e a sociedade são beneficiadas, uma vez que o papel da Polícia é a proteção do cidadão onde ele próprio pode contribuir para sua própria segurança.

Para Skolnick e Bayle (2002, p. 18 *apud* BRAGA; ARAUJO, 2008, p. 107) a ideia do Policiamento Comunitário é de que a comunidade exerça um papel mais ativo e coordenado na obtenção de sua segurança, considerando que a polícia não consegue se responsabilizar sozinha e, desse modo, a comunidade é vista como co-produtora da segurança e da ordem, juntamente com a polícia. O policiamento comunitário impõe uma nova responsabilidade para a polícia, criando maneiras adequadas de se relacionar com a comunidade em prol da ordem e do policiamento que realiza.

Em relação ao Policiamento Comunitário dentro do Estado de Goiás, a participação da comunidade é identificada através das denúncias realizadas pelo nº de telefone 190 ou pelo próprio número de telefone funcional da viatura e também pelas abordagens no patrulhamento e nas reuniões e palestras ministradas à sociedade.

Cabe ressaltar que nessas reuniões são abordados assuntos em relação às irregularidades acontecidas no bairro, deixando a Polícia Militar ciente dos acontecimentos e prontas a tomar atitudes de prevenção na intenção de coibir os fatos. Existem também, as visitas comunitárias e solidárias, sendo considerado o contato mais próximo do policial com o cidadão.

A Apostila de Policiamento Comunitário da PMGO, explica que a visita comunitária objetiva estabelecer uma relação de confiança e de amizade através de contatos diários e da presença dos policiais militares. É considerada uma das atividades básicas do policiamento comunitário que mais facilita essa aproximação da polícia com a comunidade, considerando que o contato direto contribui para a produção de informações que possam levar a uma possível resolução de conflitos. Buscar a prevenção através da visita comunitária possui dois focos, o combate da vitimização através das orientações e a contribuição com a polícia através de informações confiáveis que resulta na prisão de criminosos e no combate da criminalidade, identificando locais e pessoas (PMGO, 2017, p. 20-21).

Por fim, o entrevistado afirma que existe uma efetividade em relação ao policiamento comunitário realizado no Estado de Goiás, considerando uma significativa redução dos índices de criminalidade através do Policiamento

Comunitário e dos CONSEG's nos Municípios Goianos, estando cada vez mais presentes na comunidade coibindo a violência.

O modelo de policiamento comunitário para Vinhadelli (2015, p. 24) é desenvolvido de acordo com os ensinamentos sobre a filosofia da Polícia Comunitária, sendo considerada uma estratégia de atividade do policial militar, estando presente no Estado de Goiás, realizada com satisfação por eles e de maneira cuidadosa, ensinada pela doutrina de uma polícia cidadã.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Policiamento Comunitário surgiu como uma ação positiva realizada pela Polícia com a participação efetiva da comunidade, como forma de aproximação da comunidade na intenção de trabalharem juntos em prol da população visando uma redução do índice de criminalidade de determinados bairros.

É uma ação positiva realizada pela Polícia Militar com a participação efetiva da comunidade que envolve cidadania e até mesmo direitos humanos, considerando que a intenção é de que a Polícia Militar atue sempre de maneira humanizada e não repressora, ou seja, ensinando e protegendo e não reprimindo de maneira violenta. Houve também o aumento do efetivo desta modalidade de policiamento para servir a sociedade goiana, policias estes treinados e bem qualificados para lidar com as não conformidades dos locais na cidade.

Assim, fica conclusiva a importância da filosofia de Polícia Comunitária e as ações do policiamento, considerando que contribui grandemente com os trabalhos da Polícia Militar, pois além de afastar a ideia muitas vezes errada que a sociedade da pessoa tem da polícia, aproxima os cidadãos dela criando uma relação participativa nas denúncias e na prevenção da criminalidade.

O policiamento comunitário está pautado na participação da comunidade no controle e na prevenção da criminalidade junto com a Polícia Militar. O ponto principal da Polícia Comunitária é conseguir fazer com que a comunidade e polícia interajam trabalhando em conjunto, ou seja, a principal característica desse policiamento é aproximação da sociedade com a polícia cuja intenção foi melhorar seu relacionamento com a mesma e desmistificar a ideia de uma polícia repressiva e autoritária.

Em outras palavras, o policiamento comunitário trata de ações preventivas através do policiamento ostensivo como forma de inibir e coibir atividades criminosas, em determinados bairros através do apoio da sociedade, além de outras ações que se mostram eficientes nessa prevenção.

REFERÊNCIAS

BOHN, Maurício Futryk. **Policiamento Comunitário: A Transição da Polícia Tradicional para a Polícia Cidadã**. Rio Grande do Sul, PUCRS, 2014. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/IV/54.pdf>> Acesso em fevereiro de 2018

BRAGA, Rosalva Ludmila Alves; ARAÚJO, Marcelo Cunha de. Polícia comunitária: Uma proposta Democrática Possível para a Segurança Pública, **DE JURE : Revista do Ministério Público de Minas Gerais, nº 11 Dez 2008**. Disponível em: <http://srvweb.uece.br/labvida/dmdocuments/polia_comunitaria_uma_proposta_democratica.pdf> Acesso em Maio de 2018.

CARDOSO, Aderivaldo Martins. **Policiamento Comunitário no Distrito Federal: Uma Análise dos Postos Comunitários de Segurança**. [monografia] Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, 2009. Disponível em: <<https://aderivaldo23.files.wordpress.com/2010/06/monografia-aderivaldo-final-revisada.pdf>> Acesso em fevereiro de 2018.

MENDONÇA, Moisés de; CAVALCANTE, Washington Luiz Alves. **Policiamento comunitário e setorização em Goiás: uma perspectiva do futuro**. Goiânia. Monografia [Curso Superior de Polícia] – Academia Estadual de Segurança Pública; 2007. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/421/2/Policiamento%20Comunit%C3%A1rio%20e%20Setoriza%C3%A7%C3%A3o%20em%20Goi%C3%A1s%20-%20Uma%20Perspectiva%20do%20Futuro.pdf>> Acesso em janeiro de 2018.

NEV/USP, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. **Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança** [recurso eletrônico]. São Paulo, 2009. Disponível em: <<https://www.jundiai.sp.gov.br/administracao-e-gestao-de-pessoas/wp-content/uploads/sites/16/2016/02/Manual-Policiamento-Comunitario-SENASP-MJ.pdf>> Acesso em fevereiro de 2018.

PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. **Policiamento Comunitário**. Comando da Academia de Polícia Militar. Goiânia, 2017. Disponível em:

<<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/395/4/Apostila%20-%20Policiamento%20Comunit%C3%A1rio.pdf>> Acesso em janeiro de 2018.

PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. **Procedimento Operacional Padrão**. 3ª Edição Revista e Ampliada. Goiânia, 2014.

RIBEIRO, Ludmila. **O nascimento da polícia moderna: uma análise dos programas de policiamento comunitário implementados na cidade do Rio de Janeiro (1983-2012)**. Revista Análise Social, n. 211, xlix (2.º), 2014. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/AS_211_a03.pdf> Acesso em janeiro de 2018.

VINHADELLI, Ricardo Martins. **A Polícia Comunitária é uma Estratégia Presente no Trabalho do Policial Militar do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás**. Goiânia, 2015. Disponível em: <
<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/417/49/A%20Pol%C3%ADcia%20Comunit%C3%A1ria%20%C3%A9%20uma%20Estrat%C3%A9gia%20Presente%20no%20Trabalho%20do%20Policial%20Militar%20do%201%C2%B0%20Batalh%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADcia%20Militar%20do%20Estado%20de%20Goi%C3%A1s%20-%20Ricardo%20Martins%20Vinhadelli.pdf>> Acesso em maio de 2018.